



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 142

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

*Emendas oferecidas perante a Comissão Mista sobre o Projeto de Lei nº 29, de 1975 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências".*

Parlamentares	Nº das Emendas
Deputado Gastão Müller	2
Deputado Jorge Paulo	1, 3 e 4

EMENDA Nº 1

Dê-se ao caput do art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com duração indeterminada, a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), com a finalidade de promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas brasileiras, resguardada a liberdade de criação, nos termos do art. 179 da Constituição."

Justificação

Como ninguém ignora, o processo de desnacionalização da empresa brasileira atingiu de maneira brutal o campo das artes em geral, especialmente da música.

Assim, com a proposição que o Executivo ora submete à apreciação do Congresso Nacional, configura-se uma valiosa oportunidade para incentivo ao artista brasileiro e à nossa cultura autenticamente popular.

Por essa razão, impõe-se a modificação ora alvitada ao texto do art. 1º do projetado, no sentido de acrescentar-se a palavra "brasileiras", já que a arte alienígena predomina em todos os veículos de comunicação existentes no País.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1975 — Deputado Jorge Paulo.

EMENDA Nº 2

Artigo 1º — § 3º deverá ter a seguinte redação:  
"A FUNARTE terá sede e foro no Distrito Federal."

Justificação

Não se vê razão plausível para justificar-se, a sede e foro, mesmo que provisoriamente, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome, da FUNARTE.

Por que não implantar-se, definitivamente, na Capital Federal? Está claro o artifício para manter-se por tempo indeterminado o novo órgão no Rio de Janeiro.

Nota-se, perfeitamente o "sebastianismo" quanto ao Rio. Por que implantar-se um Órgão Federal, de âmbito Nacional, na capital de um Estado da Federação?

Por que, pergunto, ter-se duas despesas, isto é, uma "provisória", de implantar-se a FUNARTE, no Rio, com foro lá, e, depois, nova despesa para transferir-se tudo para Brasília? Está evidente o artifício para manter-se por tempo indeterminado, a FUNARTE, no Rio. Não se justifica essa atitude. Daí a minha emenda repressiva: O parágrafo 3º do artigo 1º deverá ser curto e certo: "A FUNARTE terá sede e foro no Distrito Federal".

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1975. — Deputado Gastão Müller.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao § 3º do art. 1º, a seguinte redação:

"§ 3º A FUNARTE terá sede e foro no Distrito Federal, podendo, contudo, manter provisoriamente sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, durante o período de implantação de seus serviços, a ser determinado no Estatuto."

Justificação

A cidade de São Paulo, no atual contexto, é a Capital não apenas econômica como também artística do País.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor da Divisão Industrial

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

Com seus quase doze milhões de habitante, São Paulo apresenta plenas condições de abrigar, ainda que provisoriamente, a sede da FUNARTE, fato que, seguramente, estimularia ainda mais as atividades artísticas ali desenvolvidas, incentivando a classe estudantil e o povo em geral a integrar-se na cultura brasileira.

Assim, temos para nós que se impõe a alteração ora sugerida, a fim de que São Paulo figure como alternativa, ao lado do Rio de Janeiro, para abrigar a sede provisória da FUNARTE.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1975. — Deputado Jorge Paulo.

## EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 4º, a seguinte redação:

"Art. 4º A FUNARTE cuidará de estimular as atividades artísticas nos meios estudantil e sindical, assim como em clubes e associações recreativas e culturais, mediante convênio com essas instituições."

## Justificação

Não podemos admitir, em sã consciência o absurdo privilégio, a abominável discriminação contida no texto do art. 4º, do projeto.

Efetivamente, não há razão para que somente a classe estudantil mereça a proteção e os estímulos da FUNARTE.

Em verdade, temos para nós que também os trabalhadores em geral, as associações de classe, os clubes recreativos e culturais devem ter suas atividades artísticas incentivadas, recebendo os benefícios da FUNARTE.

Por essa razão, impõe-se a adoção da presente emenda.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1975. — Deputado Jorge Paulo.

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 197ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1975

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — O problema do ressarcimento do depósito de marcos feito por brasileiros em bancos alemães.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Deficiências da rede hospitalar do Estado do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — Registrando a audiência de S. Exª com o Ministro dos Transportes interino, bem como os expedientes deixados com S. Exª, que tratam da pavimentação da BR—020, Rodovia Brasília—Fortaleza e da construção dos trechos Brasília—Uruaçu da BR—080 e Niquelândia—Porangatu, BR—414.

## 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976, nas seguintes partes:

— Subanexo Poder Executivo — Encargos Gerais da União. **Aprovado** nos termos do parecer. À Comissão Mista para redação final.

— Anexo Receita e Texto da Lei. **Aprovado** nos termos do parecer. À Comissão Mista para redação final.

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 198ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1975

## 2.1 — ABERTURA

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Discursos do Expediente**

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Pleiteando a instalação de usinas de açúcar no Vale do Rio Uruguai—RS.

**DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS** — Registro de providências solicitadas por S. Ex<sup>a</sup> ao Ministério do Interior.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Deficiências dos serviços prestados pela Polícia do Estado do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO JOÃO CUNHA** — Resolução proposta pelos Estados Unidos na Comissão de Assuntos Sociais da Assembléia-geral da ONU, referente à liberdade dos presos políticos.

**DEPUTADO PEDRO LAURO** — Projeto de lei de sua autoria, que proíbe a utilização de alimentos e bebidas estrangeiras em festas nacionais.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Inauguração do busto do Pastor Waldemar Zarro na cidade de São Gonçalo—RJ.

**2.2.2 — Requerimento**

Nº 24/75-CN, de autoria do Deputado Jairo Brum, Presidente da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975-CN, solicitando a prorrogação do prazo concedido àquela Comissão para apresentação de seu parecer sobre as matérias. **Deferido.**

**2.2.3 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 9/75-CN, que institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de quorum, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Laerte Vieira, tendo encaminhado a votação o Sr. Hélio Campos.

**2.4 — ENCERRAMENTO.**

**ATA DA 197ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1975**  
**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura**  
**PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

**Pará**

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz

Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temistocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo

Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB;

#### Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

#### Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darclio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado —

ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 356 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.)**

Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há meses, fiz pronunciamento na Câmara, reclamando do Governo o pagamento dos marcos depositados no Brasil, antes da última guerra mundial, por brasileiros, nos bancos alemães.

A própria Justiça manifestou-se favoravelmente, nos autos do processo nº 62.272, de Ação Ordinária. O Dr. Luiz Odilon Gomes Bandeira, 20º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, do Rio de Janeiro, em sentença prolatada em 24 de abril de 1975, argumenta:

“Como foi acima referido, a matéria ora agitada já mereceu a apreciação do Excelso Pretório, ao conhecer e prover os Recursos Extraordinários nº 73.488 e 69.030, ambos originários de São Paulo. E nesses vens. arestos, determinou a Suprema Corte que se desse aplicação ao Decreto Federal nº 21.316, de 25-4-32, que proibiu a abertura de contas correntes em moeda estrangeira, em Bancos e Casas Bancárias estabelecidas no País e mandou liquidá-los imediatamente pelo equivalente em moeda nacional, ao câmbio da data de sua publicação, isto é, pelo câmbio do dia 29-4-1932. Assim terá que ser feito no presente caso, seguindo-se, inclusive, a orientação precursora do STF. Os marcos depositados junto ao demandado e comprovados, quer através das cadernetas de contas correntes, quer de cheques de caixa deste, deverão ser convertidos à moeda nacional então vigente, ao câmbio do dia 29-4-32. O valor então apurado deverá ser, por sua vez, reduzido à moeda atual, segundo a norma de redução editada pelo Governo da República, e que deve ser obedecida por imperativo de ordem pública. A este último valor serão acrescidos os encargos da mora, a partir da citação para a presente causa.”

E depois de tais e oportunas considerações, conclui favoravelmente ao pagante, com estas palavras:

“Julgo procedente, em parte, as pretensões. Em consequência, condeno o réu a pagar ao autor originário,

bem como aos demais litisconsortes ativos o valor dos respectivos depósitos, conforme for apurado em execução e na forma estabelecida no item 18 desta sentença que, para todos os efeitos legais, ficam fazendo parte do presente dispositivo, valor esse que será acrescido dos encargos de mora, a partir da citação para a presente causa. Por entender que a parte em que decaíram os demandantes pode ser reputada mínima em relação aos respectivos pedidos, condeno ainda o demandado nas custas processuais e em honorários advocatícios, fixados em 20% do valor da execução nos termos do parágrafo único do art. 21 processual civil.”

Por que, então, o Governo não paga o que deve? Por que o Ministério do Exterior ou o Ministério da Fazenda não determinam as providências necessárias? Se fosse o Governo o credor, estaria cobrando com juros e correção monetária. Como se trata de particulares que reclamam o que é seu, o pagamento não está sendo feito, mesmo excluindo aquelas vantagens.

Aqui fica, mais uma vez, o nosso veemente apelo para que sejam tomadas as providências que o caso requer, com a brevidade que se impõe. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em que pese estar o Governo da fusão GB—RJ planejando a estruturação das secretarias e demais órgãos da administração estadual desde outubro de 1974, a verdade é que os hospitais e Centros de Saúde existentes continuam desequipados de material e pessoal, para atender às suas precípuas finalidades.

As populações fluminenses estão desprotegidas de qualquer assistência médico-hospitalar-ambulatorial. As deficiências apontadas, como aparelhos de raio-X quebrados, ou sem poderem funcionar por falta de filmes, carência de pessoal, medicamentos e até do simples esparadrapo ou algodão, têm impedido o funcionamento normal dos Centros de Saúde, Postos e Subpostos de Saúde existentes, com flagrante prejuízo para as camadas mais pobres das populações interioranas.

Acrescente-se que, até 1973, o velho Estado do Rio possuía 26 hospitais, entre oficiais e particulares, nos seus 63 (sessenta e três) municípios, para atender a uma população superior a quatro milhões de habitantes. Daí a necessidade de estarem bem aparelhados os Centros, Postos e Subpostos de Saúde para prestação de serviço ambulatorial, visando suprir as deficiências de unidades hospitalares.

Tudo isso devidamente considerado, renovo apelo ao Secretário de Saúde do Estado do Rio, a fim de que determine de imediato uma inspeção nos Hospitais, Centros, Postos e Subpostos de Saúde, no sentido de constar *in loco* as deficiências existentes, que comprometem seriamente o novo Governo fluminense.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Registro, com satisfação, a forma com que fui recebido, esta manhã, pelo Sr. General Newton Cyro Braga, Ministro dos Transportes Interino, assim como quero registrar os expedientes deixados com S. Exª, e que tratam da pavimentação da BR-020, Rodovia Brasília- Fortaleza e da construção dos trechos Brasília-Uruaçu da BR-080 e Niquelândia-Porangatu, da BR-414.

Finalmente, desejo ainda me referir ao apoio solicitado àquela autoridade para a aprovação do projeto que visa a incluir, no Plano

Nacional de Viação, a Ferrovia Radial 0-10, Brasília-Carolina-Belém.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(EXPEDIENTES A QUE SE REFERE O DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS.)

Audiência com o

Exm<sup>o</sup> Sr.

General Newton Cyro Braga

Ministro Interino dos Transportes

Assunto: Pavimentação da BR-020 — Rodovia Brasília-Fortaleza e construção do trecho Brasília-Uruaçu da BR-080 e Niquelândia-Porangatu, da BR-414.

As recentes medidas do Governo Federal visando estimular a produção agropecuária e a implantação de infra-estrutura nos diversos municípios da região geoeconômica de Brasília e da área abrangida pelo POLOCENTRO seriam melhor complementadas se adotadas as seguintes providências que ora solicito de Vossa Excelência.

1. A finalização das obras de asfaltamento da BR-020 — Brasília-Fortaleza. O trecho Brasília-Posse, seria mais rapidamente implantado se novas empreiteiras fossem contratadas, no mesmo sistema adotado para a pavimentação da Brasília—Belém, isto é com ação simultânea nos dois sentidos. No caso da BR-020 somente está faltando grupo de empreiteiras, ou de unidades do Exército, no sentido Brasília—Fortaleza.

2. A implantação do trecho Brasília-Uruaçu da BR-020, viria encurtar a distância de Uruaçu e de outros municípios do Norte de Goiás a esta Capital em cerca de 200 quilômetros. Uruaçu, como outros municípios da área, integra a Região Geoeconômica de Brasília, programa recentemente lançado pelo Governo Federal. Com a construção do mencionado trecho da BR-080 o abastecimento do DF seria muito beneficiado, no que concerne à qualidade, quantidade e aos preços de produtos rurais, muito favoreceria, a economia do médio norte-goiano.

A construção do trecho Niquelândia-Porangatu da BR-414, constante do Plano Nacional de Viação, em razão da emenda de minha autoria, além de servir à riquíssima região produtora de minérios e de produtos agropecuários, constituir-se-á em verdadeira segunda pista da BR-153, Brasília-Belém, desafogando o tráfego exatamente no trecho onde já existe saturação.

Brasília, 13 de novembro de 1975. — Deputado Siqueira Campos.

Audiência com o

Exmo. Sr.

General Newton Cyro Braga

Ministro Interino dos Transportes

Assunto: Solicitação de apoio para aprovação de projeto que tramita no Senado Federal após aprovado na Câmara dos Deputados.

O Projeto nº 192/74 está no Senado Federal, após ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados (nº 1.845-A/74), esperando "sinal verde" para aprovação. Como o mesmo visa apenas introduzir no Plano Nacional de Viação a estrada-de-ferro Brasília—Carolina—Belém, que nenhuma inconveniência trás ao Governo, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência para aprovação da iniciativa, se possível ainda na presente sessão legislativa, para o que solicitaria urgente comunicação à Liderança da ARENA, no Senado Federal. A simples inclusão dessa ferrovia no Plano Nacional de Viação, servirá de grande estímulo à população e aos produtores de uma extensa região da faixa marginal direita do rio Tocantins, nos Estados de Goiás, Bahia e Piauí.

Por outro lado a construção da ferrovia radial 010 — Brasília(DF) — Carolina (MA) — Belém (PA), poderá ser, em fu-

turo muito próximo, cogitado pelo Governo Federal, já que o aproveitamento dos recursos hídricos dos rios Maranhão, Paraná, Araguaia e Tocantins é fato concreto, assim como há entendimento de que devemos racionalizar os meios de transporte visando o escoamento da produção e o conseqüente abastecimento dos grandes centros consumidores de modo rápido e a preços baixos. E somente o transporte ferroviário perfeitamente estruturado com rede de armazéns e silos, estrategicamente situados, poderá proporcionar o atingimento deste objetivo.

Brasília (DF), 13 de novembro de 1975. — Deputado Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Relatório nº 11, de 1975-CN, da Comissão Mista, referente ao veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 9, de 1975-CN, que institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão, em turno único, das seguintes partes do Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976:

- 1 — Subanexo Poder Executivo — Encargos Gerais da União;
- 2 — Anexo — Receita e Texto da Lei.

Com referência aos itens constantes da pauta da presente sessão, a Presidência esclarece terem sido apresentadas 2 emendas ao Anexo Receita e Texto da Lei, rejeitadas pela Comissão Mista, e 300 na parte referente aos Encargos Gerais da União, das quais somente foram aprovadas 2 apresentadas pela Comissão.

O pronunciamento dessa Comissão, consoante dispõe o § 1º do art. 94 do Regimento Comum, será conclusivo e final, salvo "se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados e mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal requererem a votação em plenário de emenda aprovada ou rejeitada na comissão" (art. 66, § 3º, da Constituição).

Decorrido o prazo previsto no art. 97 do Regimento Comum, e não tendo sido apresentado nenhum requerimento para que as emendas fossem submetidas à deliberação do Congresso, a Presidência irá submeter ao plenário apenas o Subanexo Poder Executivo — parte referente aos Encargos Gerais da União e o Anexo Receita e Texto da Lei.

Com esses esclarecimentos, passa-se ao item 1:

Discussão, em turno único, do Subanexo Poder Executivo — Encargos Gerais da União, tendo Parecer, sob nº 124, de 1975-CN, da Comissão Mista, favorável ao Subanexo, com as Emendas números 1 e 2 que oferece, e contrário às Emendas apresentadas, de números 1 a 298.

Em discussão o Subanexo Poder Executivo — parte referente aos Encargos Gerais da União.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o, aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Anexo Receita e Texto da Lei, tendo Parecer, sob nº 125, de 1975-CN, da Comissão Mista, favorável ao Anexo e contrário às Emendas apresentadas, de números 1 e 2.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o Anexo Receita e Texto da Lei permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

## ATA DA 198ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1975

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

**Pará**

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB;

**Alagoas**

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique

Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tido — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu

Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

#### Goias

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kifuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 356 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há largos anos que luto chamando a atenção dos governos para a importância do vale do rio Uruguai. Discursos, artigos de jornal, palestras radiofônicas etc. tudo venho fazendo neste sentido.

Este vale, no dia que for compreendido pelos nossos governos, será uma espécie de Nilo Brasileiro. Dá de tudo: milho, mandioca, feijão, soja, laranjas, bergamotas, cana, abacaxi, manga, mamão, maracujá, goiaba, jaca, abacate e tantos outros produtos e frutas. A cana cresce que é uma maravilha e nada sofre com geadas. Foi por isto, inclusive, que noutros tempos floresceram dezenas de pequenas usinas de açúcar entre o Porto de Góio-Em, em Nonoai, e o Porto de Santo Izidro, em São Nicolau. E a maior prova de que o vale oferece todas as condições para usinas de açúcar está na grande Usina da Argentina, logo além do rio Uruguai, em San Javier.

Por estas e outras razões, também, que há anos venho lutando em favor da construção de uma, duas ou três usinas de açúcar ao longo do vale do Rio Uruguai. Neste trabalho venho contando, também, com a valiosa colaboração do Deputado Porfírio Peixoto.

Além de outras providências, que continuo mantendo na agenda dos meus trabalhos, nos últimos tempos venho mantendo contatos com o meu ilustre amigo, Eng<sup>o</sup> Agrôn. Radboud L. Beukenkamp, Adido de Agricultura dos EUA, procurando atrair recursos para participar deste gigantesco empreendimento, do mais alto interesse para o Rio Grande do Sul. Por mais que não haja nada de positivo ainda, continuo atento à iniciativa para, se exitoso, manter contato com os interessados do meu Estado.

Ocorrem-me estas considerações face ao oportuno e brilhante editorial do jornalista Tulio Fontoura, tratando do problema. Aliás, este meu caro amigo também há largos anos que vem debatendo os problemas do vale do rio Uruguai. E agora, no momento exato, lança este vigoroso e oportuno editorial:

**“Cana e Mandioca**

Nas terras fecundas do amplo e riquíssimo Vale do Rio Uruguai, numa extensão que vai de Marcelino Ramos a São Borja, cultivou-se no passado não muito distante o plantio da cana açucareira e o velho Campos chegou a produzir, numa usina de sua invenção, existente nas proximidades de Nonoai, milhares de arrobas de açúcar branco, abastecendo, assim, os consumidores da região. A usina do velho Campos foi instalada pelo Governo Federal, em 1936, sob a alegação de que ao Rio Grande do Sul não assistia o direito da exploração, em termos industriais, da cana-de-açúcar, o que era atribuído, por força de lei federal, a certos Estados do norte do País, a começar por São Paulo.

Com a interdição da modesta usina de refinamento montada pelo velho Campos, procedida pelo fiscal do Sindicato do Açúcar e do Alcool, os seus dias de vida também foram abreviados. O velho pioneiro do açúcar morreu de pesar, preso que ficou da grande angústia por não poder levar avante seu nobre intento. E os canavais da região foram aos poucos dizimados e substituídos por lavouras de milho e feijão.

Agora, o atual Governo da República está empenhado em que o País passe a produzir a maior quantidade possível de álcool anidro, considerado mistura adequada para reduzir a importação do petróleo. E já cogita-se da instalação de um importante complexo industrial nas cercanias da cidade de Torres, para produzir, da cana, o álcool anidro, produto que deverá ser extraído da cana e da mandioca e será misturado na gasolina, com a finalidade de economizar divisas.

E as terras e o clima do Vale do Rio Uruguai, tão exaltado, nos primeiros dias da República, pelo saudoso Prestes Guimarães, ao governo provincial, como a Terra da Promissão, continuarão sendo esquecidas dos nossos governantes?

Na imensa área, onde se plantou o café, o algodão, e onde as árvores frutíferas, como a goiabeira, o pessegueiro, a macieira, a pereira, a laranjeira, eram silvestres, produzindo frutos saborosos e abundantes, a cana açucareira sempre foi cultivada com facilidade e fatura, mas nunca foi devidamente aproveitada com fins industriais, a não ser por modestos alambiques que terminaram cerrando suas portas por pressões governamentais.

E assim vive a Terra da Promissão tão decantada por um dos grandes vultos do nosso passado histórico. — Tulio Fontoura.”

Espero que se sucedam em toda a parte pronunciamentos como este do jornalista Tulio Fontoura. Se todos cooperarem, a iniciativa se tornará vitoriosa, com grandes benefícios, sobretudo para o nosso Estado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O dia de hoje, Sr. Presidente, foi altamente proveitoso, para este Parlamentar, no que concerne ao desenvolvimento dos seus trabalhos de representação do Estado de Goiás junto aos diversos organismos do Governo Federal, além dos encargos normais e rotineiros de sua responsabilidade nesta Casa.

Pela manhã, conforme relatório que fiz perante este Congresso Nacional, em sua sessão das 11:30 horas, estive com o general Newton Braga, Ministro Interino dos Transportes quando obtive bom encaminhamento de vários e importantes assuntos de interesse de Goiás.

Agora, pela tarde, venho de ter longa audiência com o ilustre Ministro do Interior, Dr. Maurício Rangel Reis, na qual consegui a afirmação formal de S. Ex<sup>a</sup> de reinclusão de Miracema do Norte na programação do Pólo 3, Araguaia-Tocantins, do Polamazônia, além de outras medidas em favor de muitos dos municípios nortenses não beneficiados pelo Polamazônia e Polocentro.

Estas vitórias do povo goiano Sr. Presidente, devo à boa-vontade do Governo Federal e à grande sensibilidade dos nossos Ministros com relação aos grandes problemas que afetam o meu Estado e especialmente o Grande Norte de Goiás.

Por oportuno, Sr. Presidente, registro ainda a aquiescência do Ministro Rangel Reis ao convite para visitar Araguaína e lá reunir-se com os Prefeitos e líderes dos municípios da região, o que se constituiu também em notável conquista para o Grande Norte de Goiás.

Leio, para constar dos Anais, os expedientes relativos à audiência mantida com o Ministro Rangel Reis, a quem antecipo os agradecimentos do povo de Goiás:

Audiência com o

Exm<sup>o</sup> Sr.

Dr. Maurício Rangel Reis

DD. Ministro de Estado do Interior

Assunto: Elaboração de programas para construção de obras infra-estruturais e destinação de recursos de estímulo à pro-

dução nos municípios norte-goianos não incluídos no Polamazônia e no Polocentro. Projeto de produção rizícola sob irrigação na Ilha do Bananal.

1. Como tive ocasião de afirmar a Vossa Excelência anteriormente, há grande preocupação das autoridades dos municípios norte-goianos não incluídos na programação do POLAMAZÔNIA e do POLOCENTRO, com o agravamento da difícil situação em que já se encontram em razão de mais esta discriminação. Araguacema, Pedro Afonso, Presidente Kennedy, Guaraf, Miracema do Norte (esta excluída do POLAMAZÔNIA), Miranorte, Paraíso do Norte, Porto Nacional e Cristalândia, são polos naturais de irradiação de progresso do Norte de Goiás. Abandonados estes polos pelas medidas constituidoras do POLAMAZÔNIA e do POLOCENTRO, já começam a sentir a frustração de suas populações que motivam a aceleração do esvaziamento econômico e humano não somente dos seus próprios territórios, como dos inúmeros municípios de sua área de influência.

2. Seria interessante que Vossa Excelência adotasse urgentes medidas em favor daqueles municípios através de programas específicos para cada uma das regiões das quais eles são centros de influência.

3. Cerca de três milhões de hectares, sob irrigação natural, existentes no Vale do Araguaia, e Ilha do Bananal poderiam constituir projeto específico do Governo Federal para resolver o problema da falta de arroz. Existem empresas interessadas em participar do projeto e os canais naturais existentes, com leves correções, ensejam resultados excepcionais com investimentos de pequena monta. O GOIASRURAL, programa do Governo do Estado de Goiás, tem estudos e conclusões sobre o assunto.

Brasília, 13 de novembro de 1975. Deputado Siqueira Campos.

"Audiência com o

Exmº Sr.

Dr. Maurício Rangel Reis

DD. Ministro de Estado do Interior

Assunto: Convite para visita a Araguaína, capital econômica da Amazônia Goiana.

1. Somente um titular dessa importante Pasta visitou Araguaína. E assim em rápida passagem de inspeção à rodovia Belém—Brasília, na época sob a jurisdição da RODOBRÁS, que integrava os quadros desse Ministério. Foi o então Ministro dos Organismos Regionais, Marechal Cordeiro de Faria. Acredito ser por esta razão porque Araguaína vem perdendo preciosos pontos na competição com Imperatriz (MA) e Marabá (PA). O pior de tudo é que Araguaína está envolvida em gravíssimos problemas que, se não houver imediata solução, atingirão toda uma região, a mais populosa, por sinal, da Amazônia, excetuando-se Belém, Manaus e São Luís.

2. Preocupados com esta situação, a liderança regional dos vários setores de atividades e as diversas autoridades locais incubiram-me de convidar Vossa Excelência para visitar a cidade, em data a critério do ilustre Ministro. O convite parte da Loja Macônica Cláudio Neto nº 27, do Rotary Clube, do MM. Juiz de Direito da Comarca, do Prefeito Municipal, do Diretório Municipal da ARENA, dos Cursilistas da Cristandade e de Vereadores à Câmara Municipal de Araguaína.

Empenho-me, Senhor Ministro, no atendimento, por Vossa Excelência, deste convite.

Brasília, 13 de novembro de 1975. — Deputado Siqueira Campos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Soares. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No último Governo fluminense, o então Secretário de Segurança baixou Portaria em decorrência da qual, por um atestado de residência ou de pobreza, o interessado estava obrigado a pagar uma taxa de Cr\$ 8,00, à época, destinados a constituir fundo tendente a melhorar as instalações das Delegacias de Polícia.

Na oportunidade, critiquei com veemência essa iniciativa governamental, cujo ônus recaía sobre os trabalhadores, enfim o sofrido povo fluminense, à guisa de melhorar as condições de prestação de serviços da Polícia Civil do Estado do Rio.

Para melhor justificar tão absurda sangria na bolsa popular foi criada uma entidade sob a sigla GREPOL, que passou a arrecadar as vultosas quantias originárias dessa taxa e de outras altamente majoradas, cobradas para obtenção de Carteira de Identidade, atestado de bons antecedentes, etc. O tal Grêmio Recreativo dos Policiais viu, de um momento para outro, enriquecido o seu patrimônio, de tal forma, que nadando em dinheiro, à custa do sacrifício das classes pobres fluminenses, desvirtuou as suas verdadeiras finalidades, ao empregar milhões de cruzeiros na feitura de curiosas Carteiras de Identidade a cores, hoje, jogadas ao lixo, ao serem consideradas pelo novo Governo do Estado do Rio como imprestáveis, por não atender o seu badalado formato às exigências da identificação civil.

Sr. Presidente, embora já decorridos mais de sete meses de governo da fusão, permanecem as mesmas distorções, inclusive com o agravamento de algumas, como as novas taxas cobradas por uma Carteira de Identidade (Cr\$ 40,00) e um atestado de bons antecedentes (Cr\$ 25,00), com dilatados prazos para entrega, acarretando sérios prejuízos às partes interessadas. Acresce dizer ainda que, na maioria das Delegacias de Polícia do interior do Estado, especialmente da Baixada Fluminense, não há formulários suficientes para atender à demanda, sendo certo que, nos DETRANs locais há falta de carteiras para motoristas, sem que os interessados prejudicados obtenham uma explicação para tantas deficiências na prestação de serviços da Polícia Civil Fluminense.

Sr. Presidente, já dizia saudoso político brasileiro que "não importa o vulto dos embaraços nem a sua origem ou seus caminhos. Basta que exista o empenho pelos objetivos comuns. E que se aprofunde em cada um o sentimento coletivo". Por isso, é de se esperar do Governo fluminense, a adoção de medidas em caráter prioritário, tendentes a eliminar as distorções apontadas que tantos prejuízos tem causado às populações interioranas do Estado, especialmente às suas camadas mais pobres.

É o que tenho a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os Estados Unidos apresentaram ontem uma Resolução, na Comissão de Assuntos Sociais da Assembléia Geral das Nações Unidas, solicitando a liberdade para todos os presos políticos do mundo.

Importa registrar o fato, principalmente no momento causticante que atravessamos.

Há momentos em que a humanidade encontra oportunidades ímpares para alçar a grandeza e a dignidade, que se acreditam não perdidas da condição humana. Esse é um deles, quando a maior expressão democrática do mundo ocidental acena um gesto de fraternidade no mundo egoísta, frio e desesperançoso em que vivemos.

Efetivamente, impõe-se um reencontro conosco mesmos, um confeitoeiro, uma volta às próprias origens. A terra é boa e rica e pode cobrir todas as nossas necessidades. O mundo ainda pode ser o paraíso da fraternidade e da justiça. Não há como aceitar-se a perda do homem no destino da maldade e da insensatez: O homem tem o sinal da bondade e da solidariedade nas próprias origens. Mas tem sido desvirtuado de seus valores, entortado na imensa máquina de entortar seres humanos, pelas filosofias do egoísmo, do ódio e da brutalidade. Há, por isso mesmo, a imposição universal de assumir-se consciência e estabelecer-se luta constante pela palavra, pelo diálogo, e por todos os meios válidos da própria legítima defesa, contra os que falsearam, mentiram, fixaram os caminhos do ódio, do egoísmo, das lutas de hegemonia; definiram os limites do pensar nas estreitezas das ideologias; resumiram e reduziram o homem à condição de impaticipante, de mero objeto da História, condenado a um destino de inutilidade, atravessando épocas e gerações no anonimato de uma data de nascença e de uma pedra fria de morte.

E, assim, diante do espetáculo já meio raro de atos de fraternidade, que justificam vez por outra a própria manutenção da esperança, importa reconhecê-los, exaltá-los, levá-los à consciência dos povos, para que as ilações do exemplo possam servir a todos.

Nesse momento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, milhões de seres neste planeta indagam pelos caminhos do anonimato. Milhões de seres humanos mendigam o direito à vida; milhões de seres humanos caminham pelos caminhos da indiferença e da desdita.

Neste momento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, milhares, centenas de milhares de seres humanos gritam e apenam do fundo das masmorras, dos porões das ditaduras, das prisões do espírito e do pensamento. Milhares, centenas de milhares de seres humanos a quem foi dado, pela própria condição diferenciada do animal, o direito de pensar, de ter convicções políticas próprias, de responder também pela obra de reconstrução da inacabada de um mundo de solidariedade e de justiça.

É o mais sério dos sofrimentos, a mais dolorida das angústias, a mais dramática das situações: ser preso e ser mantido preso; ser ameaçado e torturado pelo delito de opinião, pelo pensar contra o ideário oficial momentaneamente válido para este ou aquele momento, nesta ou naquela nação.

Para o lado de lá e para o lado de cá da insólita divisão em que foi posto o mundo, vale a palavra e o pedido do contraditório país do Norte deste Continente. Importa ressaltá-lo, importa analisá-lo, importa tomá-lo como exemplo válido, para todos nós, que ainda temos que carregar no bojo da consciência o drama de irmãos que são mantidos presos, que vivem a medo, que às vezes são recrucificados diante de nós, que, por omissão ou por participação somos responsáveis.

Sei que posso afirmar neste momento, e o faço: parabéns, planeta terra; ainda é possível sonhar com um futuro despertado na Terra, da Amizade e da Justiça; ainda há esperanças nas simbrias das manhãs que se anunciam.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

**O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 24 de outubro, apresentei projeto de lei que "proíbe a utilização de alimentos e bebidas estrangeiros em festas oficiais".

Pela variedade de pratos e das bebidas que produzimos, afigurase-nos sobremaneira estranha a ausência desses artigos nas festas que oferecemos aos nossos visitantes. Já se constituiu num hábito tal procedimento.

Por que não divulgar nossas coisas, o que fazemos, o que produzimos; pratos extraordinários e bebidas excelentes, de um regionalismo folclórico, estão sempre ausentes nas solenidades

oficiais — mas, em contrapartida, a variedade de pratos e bebidas estrangeiros é abundante.

Por que não nos valorizamos? Por que permanecer nesse permanente efeito-demonstração? Tais procedimentos levam-nos muitas vezes, embora irrefletidamente, a crises.

Tudo temos, a natureza nos tem sido dadivosa e tem esperado, ao longo do tempo, que aprendamos a bem manipular o que possuímos no tabuleiro do xadrez internacional.

Com esta pequena iniciativa, queremos enfatizar a importância bíblica de consumir o fruto do nosso trabalho. Por que importar caríssimas quinquilharias e outras mercadorias das quais não temos absolutamente nenhuma necessidade e outras que, vindas do exterior, abarrotam o mercado nacional e cujo aproveitamento médio é baixíssimo.

Da imprevidência nasce a carência.

Submetemos, assim, aos eminentes membros do Congresso Nacional o presente projeto de lei, que objetiva, primordialmente, chamar a atenção das autoridades responsáveis para o desperdício, em vários setores, dos dinheiros públicos nacionais e efetivar pequena correção no que tange aos produtos consumidos nas solenidades oficiais. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A obra de um homem, depois que ele morre, vai com ele na sua morte, se foi feita sobre o nada. Mas se os alicerces de sustentação da vida deste homem estão postos firmemente em terreno que não pode ser minado, sua obra permanece além da morte.

Conheci Waldemar Zarro. Homem simples, dedicado ao longo de quarenta e três anos ao pastorado da Igreja Batista de São Gonçalo, onde exercia uma liderança autêntica, provinda dos céus a quem, na juventude, respondeu ao chamado divino para o exercício do ministério pastoral.

Conheci Waldemar Zarro. E todos os seus amigos podem descrever sua origem humilde. Nascido em Natividade do Carangola, norte fluminense, convertido ao Evangelho, veio para Campos, onde estudou no Colégio Batista Fluminense, até concluir o Curso Teológico.

Conheci Waldemar Zarro. Ele chegou a São Gonçalo, trazendo consigo o ardor da mensagem evangélica que os crentes batistas espalhavam na cidade de Campos — a Capital dos Batistas Fluminenses.

Conheci o Pastor Waldemar Zarro, homem absolutamente dedicado à sua vocação. Seminarista ainda, iniciou o trabalho batista em São Gonçalo. Foi pastor da Igreja Batista na cidade. Organizou dez outras Igrejas, sendo um dos recordistas fluminenses na prática e realização de batismos dos novos convertidos. Suas mãos conduziram às águas batismais mais de mil convertidos.

Conheci Waldemar Zarro, o pastor amigo da cidade de São Gonçalo. Homem que na rua era povo com o povo, gente com a gente humilde do município, simples para ganhar os simples, forte para ganhar os fortes, sábio para ganhar os sábios, fraco para ganhar os fracos. Apóstolo do Evangelho, nunca se antecipou às pisadas de Jesus Cristo. Seguiu-as sempre, sem nunca discutir a vontade do Senhor.

Conheci Waldemar Zarro, o homem que no dia de sua morte parou a cidade, fechou o comércio, fez feriado nas escolas, sem que nenhum ato oficial o tenha determinado, mas porque a população inteira sentiu a perda daquele que por quatro décadas se tornou merecedor da admiração e do respeito, mesmo daqueles que não aceitaram a pregação do Evangelho, sempre anunciado por Waldemar Zarro.

A comunidade gonçalense, que não esquece Waldemar Zarro, para fazê-lo integrado ao dia a dia da cidade, ergueu em sua memória e para exemplo dos pósteros, um monumento em praça pública ao Pastor Amigo. E neste domingo, 9 de novembro de 1975, o monumento foi solenemente inaugurado.

Conheci, Sr. Presidente, o Pastor Waldemar Zarro, monumento em São Gonçalo. Glória para o evangelismo brasileiro. Símbolo de integridade moral e espiritual. Presença vibrante na Denominação Batista, onde ocupou cargos dos mais relevantes, entre os quais o de Presidente da Convenção Batista Fluminense nos anos de 1953, 1954, 1955, 1956 e 1957.

Este reconhecimento de todo um povo faz com que em Waldemar Zarro se cumpram as santas palavras do Apocalipse:

"Bem-aventurados os mortos que desde agora morrem no Senhor. Sim, diz o Espírito, para que descansem dos seus trabalhos, e as suas obras os sigam."

Conheço o povo de São Gonçalo. Dele não se poderia esperar outra atitude. Reconhecer os feitos de Waldemar Zarro foi gesto nobre, próprio aos gonçalenses. Mas tenho certeza que, se lhe fosse possível, Waldemar Zarro jamais aceitaria aquela homenagem sem antes a transferir ao Senhor Jesus Cristo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 24, DE 1975-CN

Brasília, 12 de novembro de 1975.

Exmo. Sr. Senador Magalhães Pinto  
DD. Presidente do Congresso Nacional.

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975 (CN), que, respectivamente, "dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969"; "acrescenta dispositivo ao Título "V" das Disposições Gerais e Transitórias" e "modifica a redação do § 1º do art. 175 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento", solicito a V. Exª, a prorrogação por mais 5 (cinco) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação de seu parecer, que se encerra no dia 16-11-75.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo e que está a exigir do Ilmo. Senhor Relator, Senador Heitor Dias, um prazo mais dilatado para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Deputado Jairo Brum, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A Presidência deferiu o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 141, de 1975-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 17, de 1975-CN, que institui Sistema de Assistência Complementar ao Atleta Profissional, e dá outras providências, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para discussão e votação das partes vetadas do Projeto de Lei nº 9, de 1975, Congresso Nacional, que institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

Incide o veto sobre as seguintes disposições do referido Projeto de Lei:

- I — parágrafo único do art. 19;
- II — a expressão "em todo o território nacional, de 3 (três) em 3 (três) anos", constante do art. 20 — **caput**; e
- III — o parágrafo 2º do art. 20.

Em discussão as partes vetadas.

Nos termos do art. 38 do Regimento Comum, cada orador poderá discutir a matéria pelo prazo máximo de vinte minutos.

**O Sr. Laerte Vieira (MDB — SC)** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem V. Exª a palavra, nobre Deputado Laerte Vieira.

**O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No projeto que institui normas gerais sobre os desportos, a colaboração do Congresso se fez através de algumas poucas emendas. Dentre elas, cumpre ressaltar a de autoria do nobre Senador Evelásio Vieira, da representação catarinense, de nº 17, objetivando exatamente impedir àqueles Presidentes e Vice-Presidentes de Federações e Confederações, que já estão no segundo mandato sucessivo — é condição estabelecida na emenda — de serem reconduzidos ao posto.

O texto do projeto foi aprovado a ele se incluindo a disposição da Emenda nº 17. Igualmente foi aprovada a emenda do nobre Deputado Léo Simões, que diz respeito ao artigo 20 e seus parágrafos, onde se situam a segunda e a terceira partes do veto oposto pelo Senhor Presidente da República, no **caput** do artigo 20 e no § 2º do mesmo artigo.

Ocorre, Sr. Presidente, que ao vetar o parágrafo único do artigo 19, diz a Mensagem que a solução não conviria ao interesse público, por surpreender os atuais mandatários.

Ora, o próprio Governo propôs que não houvesse a recondução permanente, como ocorre em muitas federações.

Hoje, colegas nossos da Câmara dos Deputados e mais afeitos a esse setor dão ideia e dizem que há federações em que os dirigentes já se encontram por quase 20 anos. O Governo, então, concorda em impedir que haja nas federações e confederações verdadeiras ditaduras, inconvenientes à direção do esporte e a sua prática, e estabelece como princípio geral a permissividade de uma única recondução.

Ora, a emenda constante do parágrafo único do art. 19 é exatamente para impedir que quem já tem dois mandatos sucessivos pleiteie uma recondução.

E haveria ainda um argumento, Srs. Congressistas; o de que, promulgada a lei, quem estivesse sendo eleito após essa promulgação estaria sendo conduzido pela primeira vez, e no mandato seguinte pleitearia uma recondução, que seria a primeira, depois de a lei entrar em vigor.

Vejam V. Exªs que a simples interpretação do texto do **caput**, com a supressão do parágrafo que o veto pretende, poderia dar lugar à continuidade de um abuso que o próprio Governo concorda em ver ultimado. Nessas condições, é de se recusar o veto ao parágrafo único do art. 19.

Com relação às expressões vetadas no art. 20 e que se referem ao período de mandato de 3 em 3 anos, realmente o veto está correto

porque, no art. 19, já se estabelece que os mandatos não devem exceder de 3 anos.

Mas quando se estabelece o limite máximo do mandato, o pressuposto é de que se admitem mandatos de tempo inferior, que seriam consignados nos estatutos das próprias federações ou dos órgãos a serem organizados.

Desta sorte a referência à eleição de três em três anos seria inconveniente porque o mandato poderia ser de tempo inferior.

Com relação ao § 2º do art. 20, terceira parte do veto, há a circunstância de que as eleições devem, segundo o dispositivo, mediar um prazo mínimo de 45 dias. Como é a Confederação que designa essas datas, não há realmente necessidade de uma rigidez, como pretende o dispositivo para a solução do problema.

Assim, a Minoria da Câmara dos Deputados, aceitando a segunda e terceira partes do Veto, não pode entretanto concordar com a primeira, porque seria perpetuar nos lugares aqueles que já têm dois mandatos sucessivos. E isto se quis impedir. Isso contraria as normas do próprio projeto. É uma disposição — embora inserta como um parágrafo — transitória da lei, para produzir efeito somente nesse período agora quando ocorrerem as primeiras eleições.

Esta é a nossa posição, e, por ela, rejeitamos o veto na sua primeira parte, dando aprovação ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Há número para deliberação.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no art. 44, parágrafo único, combinado com o art. 107 do Regimento Comum, a votação far-se-á pelo processo nominal, sendo objeto de deliberação a matéria vetada.

Considerar-se-á aprovada a parte vetada se alcançar o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros de cada uma das Casas do Congresso.

Em votação a parte vetada referente ao parágrafo único do art. 19 do Projeto.

**O Sr. Hélio Campos (ARENA — RR)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Com a palavra o nobre Deputado Hélio Campos, para encaminhar a votação.

**O SR. HÉLIO CAMPOS (ARENA — RR. Para encaminhar a votação.)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O projeto em causa foi ampla e exaustivamente estudado, discutido na Comissão Mista, onde recebeu 42 emendas das quais somente 6 foram aprovadas. No entanto, achou por bem o Senhor Presidente da República vetar os dispositivos aprovados pelo Relator, incidindo essa disposição no parágrafo único do art. 19, o que vem demonstrar sensibilidade e o poder moderador do Senhor Presidente da República quando, no seu veto, imagina que possa ser interpretado como uma força de lei, contrariar algumas pessoas que se acham realmente durante algum tempo na Presidência dessas federações ou confederações.

O próprio projeto já determina que no máximo dois mandatos poderá ter cada Presidente de federação ou de confederação.

Portanto, seria precipitar e trazer o inconveniente de um tratamento pessoal, aprovar o parágrafo único deste artigo, quando na própria lei já se definiu para que todos ficassem enquadrados e não somente aqueles poucos que hoje existem, como Presidentes de federações e confederações.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que vimos pedir a compreensão de todos para que, no caso do primeiro veto, em que o nobre Líder do Movimento Democrático Brasileiro demonstrou ser contrário, mais uma vez, voltamos a insistir sobre a

necessidade da aprovação, por esta Casa, deste veto presidencial em termos de moderação da ordem vigente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A chamada, na Câmara dos Deputados, será feita pelos nobres Srs. Deputados Oduvaldo Domingues e Pinheiro Machado.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o dispositivo vetado, rejeitando portanto o veto.

Os Srs. Deputados que votarem "não", estarão rejeitando o dispositivo vetado, aprovando, conseqüentemente, o veto.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Deputados, que se iniciará de Sul para Norte, sendo os Líderes chamados em primeiro lugar.

**O Sr. Laerte Vieira (MDB — SC)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma observação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Laerte Vieira.

**O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Para uma observação.)** — Sr. Presidente, permita-me V. Exª apenas esclarecer que se trata, nessa primeira votação, da apreciação do parágrafo único do artigo 19.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Exatamente como a Presidência já havia anunciado.

Vai ser iniciada a votação.

Procede-se à chamada

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**

Laerte Vieira — Líder do MDB.

**NOMES**

**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

**Pará**

João Menezes — MDB.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB.

**Piauí**

Celso Barros — MDB.

**Ceará**

Figueiredo Correia — MDB; Paes de Andrade — MDB.

**Rio Grande do Norte**

Francisco Rocha — MDB — Pedro Lucena — MDB.

**Paraíba**

Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

**Pernambuco**

Jarbas Vasconcelos — MDB.

**Sergipe**

Fernando Coelho — MDB; Jarbas Vasconcelos — MDB.

**Bahia**

Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB.

**Espírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Mário Moreira — MDB.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Juarez Batista — MDB; Marcos Tito — MDB; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Padre Nobre — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Airton Sandoval — MDB; Athiê Coury — MDB; Frederico Brandão — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Cunha — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santilo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Generino Fonseca — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Juarez Bernardes — MDB.

**Mato Grosso**

Antonio Carlos — MDB.

**Paraná**

Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Nelson Maculan — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Ernesto de Marco — MDB; Jaison Barreto — MDB; José Thomé — MDB; Luiz Henrique — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Alípio Carvalho — Líder da ARENA

**Acre**

Nosser Almeida — ARENA.

**Amazonas**

Raimundo Parente — ARENA

**Pará**

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jorge Arbage — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Correia Lima — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Maurício Leite — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Airon Rios — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA.

**Alagoas**

Geraldo Bulhões — ARENA; Theobaldo Barbosa — ARENA.

**Sergipe**

Celso Carvalho — ARENA.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Vasco Neto — ARENA.

**Espírito Santo**

Gerson Camata — ARENA; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Hydeckel Freitas — ARENA; José Haddad — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA.

**Minas Gerais**

Bento Gonçalves — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Paulino Cícero — ARENA

**São Paulo**

Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA.

**Goiás**

Elcival Caiado — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA.

**Paraná**

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Igo Losso — ARENA.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Henrique Córdova — ARENA; Nereu Guidi — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

**Rio Grande do Sul**

Alexandre Machado — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Nunes Leal — ARENA.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Votaram SIM 91 Srs. Deputados.

Votaram NÃO 107 Srs. Deputados.

Total de votantes, 198 Srs. Deputados.

Não foi alcançado o quorum constitucional necessário à deliberação da matéria. Em consequência, a votação da matéria fica adiada para sessão conjunta a ser oportunamente convocada.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)*

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDICÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**